



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

ANTÓNIO CARLOS DA COSTA CAMILO, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna público que, nos termos do artº. 7º. da Lei nº. 97/88, de 17 de agosto, **os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral** são os seguintes: -----

AZINHAGA: -----

- Largo da Praça. -----

GOLEGÃ: -----

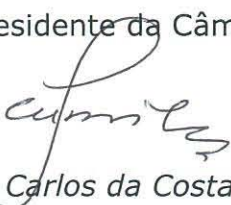
- Largo Marquês de Pombal. -----

POMBALINHO: -----

- Largo de Santo António. -----

Golegã, 26 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara,



(António Carlos da Costa Camilo)